



JORNAL DO
SINDCON-BA

FEVEREIRO/2013

FILIADO À

FENATRACODIV

CTB CNTC

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE VENDAS DE CONSORCIOS E VEÍCULOS ESTADO DA BAHIA

RUA DA FORÇA, 39 ED. BARÃO DE COTEGIPE SALA 505 - CENTRO - SALVADOR-BA CEP 40.060-431 - TEL. (71) 3328-3436 - EMAIL: sindcon-ba@uol.com.br

SINDCON MOBILIZA A CATEGORIA PARA CAMPANHA SALARIAL

Vai Começar a Campanha Salarial 2013 dos Trabalhadores nas Concessionárias e vendas de veículos do Estado da Bahia



Os trabalhadores em concessionários de veículos, distribuidoras de veículos, revendedoras e administradoras de consórcios devem estar atentos às ações do nosso sindicato, pois estamos começando a CAMPANHA SALARIAL 2013 para a renovação da convenção coletiva de trabalho.

Acreditamos que esse é o caminho para mobilizar a categoria e assim de fato termos uma convenção coletiva de trabalho que atenda as nossas necessidades, pela

valorização dos salários. No próximo sábado dia 23 de fevereiro de 2013 as 10:00 horas daremos o pontapé inicial na assembleia de aprovação da pauta de reivindicações conforme edital publicado no jornal A TARDE edição do dia 07 de fevereiro de 2013.

A nossa assembleia será realizada no sede do sindicato. Para

deliberarmos sobre as reivindicações que serão formuladas pelos empregados para Norma Coletiva de Trabalho, específica da categoria no Estado da Bahia

A campanha salarial é um momento estratégico, quando mostramos aos patrões a nossa insatisfação com os pisos salariais e com as atuais condições de trabalho e para tanto a diretoria precisa da participação ativa dos trabalhadores para junto enfrentarmos mais esta batalha para sairmos desta campanha salarial com uma convenção que atenda as nossas necessidades..

Portanto participe, juntos venceremos os obstáculos.

Assembleia Geral Extraordinária

SABADO DIA 23/02/2013

SEDE DO SINDICATO

PAUTA: CAMPANHA SALARIAL 2013

- Discussão e aprovação das reivindicações que serão formuladas pelos empregados para Norma Coletiva de Trabalho, específica da categoria no Estado da Bahia;
- outorga de poderes à Diretoria do Sindicato, para encaminhamento das reivindicações, para representação dos trabalhadores nas negociações com as empresas e/ou representação patronal e para celebrar ou não Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Convenção Coletiva de Trabalho e, no caso de malogro nos entendimentos, para suscitar Dissídio Coletivo perante o E. Tribunal Regional do Trabalho competente;
- fixação de índice, discussão sobre o valor e autorização de desconto da Taxa Assistencial desta Campanha Salarial e da Contribuição Confederativa Constitucional.



VISITE NOSSO SITE NO ENDEREÇO: www.sindcon-ba.org.br

SINDICALIZE-SE

SOZINHO, qualquer peso é mais difícil carregar

JUNTOS, qualquer peso fica muito mais leve

Consultório Odontológico esta fazendo atendimento aos associados e dependentes legais

Para os associados e dependentes legais, o Sindcon informa que o consultório odontológico está em pleno funcionamento e a disposição de todos os interessados. Visando proporcionar um melhor atendimento, o sindicato está lutando para implementar o serviço de ortodontia. É com muito esforço, trabalho e união que o Sindcon tem conquistado benefícios para a sua categoria.

Podemos e devemos lutar para uma melhor condição de trabalho, com melhores salários e avançar nas políticas sociais.

Venha, participe! Sabemos que muita coisa tem que ser feita, mas a luta continua, companheiros!

SALARIO PAGO POR FORA DO CONTRACHEQUE.

NÃO ACEITE ESSA PRÁTICA PERVESA.

Você trabalhador sabia o que se perde quando entra neste jogo que são o empregador sai ganhando?

- **Você perde** no décimo terceiro.
- **Você perde** no FGTS.
- **Você perde** no DSR (descanso semanal remunerado).
- **Você perde** nas férias, no 1/3 sobre férias.
- **Você perde** na multa 40% do FGTS.
- **Você perde** na aposentadoria.
- **Você perde** sua dignidade e respeito.

SÓ QUEM GANHA É O EMPREGADOR.

PROCURE SEU SINDICATO E CALCULE SUAS PERDAS.

SINDCON-BA DENUNCIA PRÁTICA DE LIDE SIMULADA

O Sindcon-Ba denunciou junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) as administradoras de consórcios que estão utilizando a prática de lide simulada. A prática é facilmente reconhecível: a empresa demite um funcionário, sob a alegação genérica de "Justa Causa", o orienta a procurar a justiça e, antes mesmo de a audiência inaugural ocorrer, propõe um acordo, somente visando a homologar a demissão, geralmente no mesmo valor que seria pago extrajudicialmente ao empregado em seu acerto rescisório. O Sindicato está de olho nesta prática ilegal, e já fez a sua parte denunciando as empresas. É importante que o trabalhador esteja atento e ajude o sindicato a combater este crime.

Justiça do Trabalho em Salvador tenta inibir lide simulada

Entre os 200 processos que são distribuídos por dia em Salvador, cerca de 20%, ou quase 40%, possuem características de lide simulada, ou seja, servem apenas de estratégia para as empresas homologarem demissões, garantindo-se contra reclamações futuras. A avaliação é de Carlos Eduardo de Almeida, diretor de Serviços de Distribuição, que há cerca de um ano encaminha ofício ao Ministério Público do Trabalho (MPT) com a relação dos empregadores e ações suspeitas para investigação e adoção das medidas cabíveis.

VEJA NA INTEGRA O EDITAL PUBLICADO NO JORNAL A TARDE DIA 07/02/2013

SINDCON-BA - CAMPANHA SALARIAL 2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente edital, o SINDCON - Sindicato Dos Empregados Em Administradoras De Consórcios E Vendedores De Consórcios, Empregados E Vendedores Em Concessionárias De Veículos, Distribuidoras De Veículos E Congêneres No Estado Da Bahia, Também Denominado Sindicato Dos Trabalhadores De Vendas De Consórcios E Veículos Do Estado Da Bahia com inscrito no CNPJ sob o nº 63.226.336/0001-97, com sede na Rua da Força, 39, Sala 505, Centro, Salvador-BA, convoca todos empregados das empresas de concessionárias de veículos e distribuidoras de veículos e revendas de veículos e Congêneres no estado da Bahia, associados ou não, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia: 23.02.2013, na sede do sindicato, às 10:00 em primeira convocação e às 10:30 em segunda convocação, com o quorum definido pelo Estatuto do Sindicato; e os Empregados em administradoras de consórcios e vendedores de consórcios, às 11:00 em primeira convocação e às 11:30 em segunda convocação, com o quorum definido pelo Estatuto do Sindicato; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação das reivindicações que serão formuladas pelos empregados para Norma Coletiva de Trabalho, específica da categoria no Estado da Bahia; b) outorga de poderes à Diretoria do Sindicato, para encaminhamento das reivindicações, para representação dos trabalhadores nas negociações com as empresas e/ou representação patronal e para celebrar ou não Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Convenção Coletiva de Trabalho e, no caso de malogro nos entendimentos, para suscitar Dissídio Coletivo perante o E. Tribunal Regional do Trabalho competente; c) fixação de índice, discussão sobre o valor e autorização de desconto da Taxa Assistencial desta Campanha Salarial e da Contribuição Confederativa Constitucional. Salvador, 07 de fevereiro de 2013. Jorge Raimundo da Fonseca - Presidente.

Por que?

Por que uma empresa proíbe a distribuição de informativo para seus trabalhadores?

Por que o RH de algumas empresas sonega ou distorce informações vinda do sindicato?

Por que algumas empresas proíbem ou dificultam que os trabalhadores usufruam do consultório odontológico do sindicato?

Por que algumas empresas colocam à disposição do trabalhador veículo com motorista para terem acesso ao sindicato com o objetivo de fazer carta de oposição?

Por que o RH de algumas empresas divulga para os trabalhadores que a taxa paga em favor do sindicato é quatro ou até seis vezes maior do que é realmente?

Pare e pense!

Seus direitos trabalhistas podem estar sendo usurpados. Todo trabalhador desinformado vira marionete na mão do patrão.

Abra o olho, companheiro. Sindicato forte, categoria forte.

Expediente:



SINDCON-BA

Boletim Informativo do SINDCON-BA - Rua da Força nº 39 - Edf. Barão de Cotegipe sala 505 - Centro - Salvador-BA - Fone/Fax 71 3328-3436 e-mail:sindcon-ba@uol.com.br - Editado sob a responsabilidade da diretoria - Presidente: Jorge Raimundo da Fonseca - Impresso no Sindicato Tiragem: 2 mil exemplares.